



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 03/2022

NOEMAÇÃO COMITÊ DE AUDITORIA INTERNA

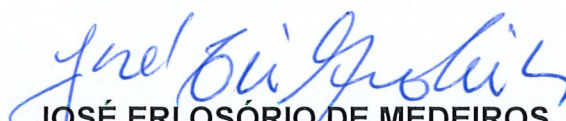
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 078.364.54/0001-46, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1184, conj. 1201 lado direito, no Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, vem, por seu presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar Méri Breitenbach contadora, inscrita no CRC nº 062311/0-O, Edgar Gauer Filho, contador inscrito no CRC nº 77.026, e Renan Cananéa, advogado inscrito na OAB/RS 115.044, para serem membros permanentes do comitê de auditoria interna do IBSAÚDE, em todos os projetos em que o Instituto realizar a gestão, dentro de suas áreas de competência.

ART. 2º - Diante da necessidade de ter comitê para realização de auditoria interna, visando atender à administração, avaliando processos, e indicar as não conformidades, o comitê irá, dentro das atribuições profissionais de cada membro, observar as operações, consultar e analisar as funções dos diferentes setores do Instituto e a forma como estão sendo elaborador. Realizarão checagem de documentos das operações, analisando também se as atividades são feitas conforme exigido nos códigos e estatutos internos, bem como a aprovação do balanço para sua devida publicação e envio aos auditores externos.

ART. 3º - Fica Méri Breitenbach, indicada no art. 1º com a responsabilidade de conduzir os trabalhos pertinentes à Auditoria Interna, bem como, quando solicitado, apresentar relatórios dos serviços prestados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2022.


JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS
Presidente - IBSAÚDE